



**By @kakashi\_copiador**



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA (CF/88)

Prof. Gabriela  
Zavadinack

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL NA CF/88

- Exclusividade*
- instrumento pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano.
- Co-annualidade*
- as despesas executadas pelos diversos órgãos públicos não podem ser desviadas do que está autorizado na LOA, tampouco podem conflitar com o interesse público.
- finalidade: concretização dos objetivos e metas estabelecidos no PPA.
- orientada pelas diretrizes, objetivos e metas do PPA, compreende as ações a serem executadas, seguindo as metas e prioridades estabelecidas na LDO.

Art. 165

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; ~~✓~~
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

SEGURIDADE SOCIAL → SIP/As

## ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

↳ OF → Qualquer empresa **CONTROLADA**

ED  
EI

✳️ ↳ LDO + LRF

Apenas INVESTIMENTOS DAS ESTATÍSTICAS  
NÃO DEPENDENTES

## ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

↳ TODOS ÓRGÃOS, ENTIDADES VINCULADAS à Seg. Social

↳ R e D → **Seguridade** → demais órgãos e entidades não estiverem vinculados à Seguridade.

# PLOA

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de **demonstrativo regionalizado do efeito**, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Permitir uma previsão de R  
mais exata possível.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de **reduzir desigualdades inter-regionais**, segundo critério populacional.



Distributiva

## Exclusividade

§ 8º A lei orçamentária anual **não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.**

**D'Adicionai**



§ 14. A lei orçamentária anual **poderá** conter **previsões de despesas para exercícios seguintes**, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

+ § 12



não afronta  
anualidade

§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira.

*PLA | LOO | LOA*

§ 16. As leis de que trata este artigo devem observar, no que couber, os resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas previstos no § 16 do art. 37 desta Constituição.



§ 16. Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei.

Art. 167. São **vedados**:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- (...)
- VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

*Legalidade*

*{ Equilíbrio  
Legalidade }*

*↳ Quantificação*

## PRAZOS DA LOA

ADCT, Art. 35, § 2º, III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

ATÉ 31/08

ATÉ 22/12

## PPA

Estabelecerá, de forma regionalizada, DOM  
DESPESSAS DE CAPITAL + outras delas decorrentes  
+  
Programas de duração continuada

Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais serão elaborados em consonância com o PPA e apreciados pelo Congresso Nacional.

Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

## LDO

Metas e Prioridades  
**Diretrizes e Metas da política fiscal (trajetória sustentável da dívida pública)**

Orientará elaboração da LOA

Disporá sobre alterações na lei tributária

Estabelecerá política de aplicação das AFOF

Conterá **anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos para a continuidade daqueles em andamento**

## LOA

Estima receita e fixa despesa

Compreenderá o OF, OI e OSS

CONTINUIDADE

PLOA será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas (I, A, R, S, e B).

A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

Vamos  
praticar?

## FGV - 2023 - CGM/RJ - Técnico de Controle Interno

Os instrumentos de planejamento dos entes da administração pública têm seus conteúdos básicos dispostos no texto constitucional, tendo em vista assegurar a consistência do processo em todos os níveis de governo. Nesse contexto, a Lei que estimar a receita e fixar a despesa para o exercício:

- A) deverá apresentar termos para estabelecimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- B) não deverá incluir autorização para contratação de operações de crédito, que cabe à lei específica;
- C) poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais;
- D) poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, detalhando investimentos plurianuais e em andamento;
- E) poderá dispor sobre parâmetros para iniciativa de lei para fixação das remunerações no âmbito do respectivo Poder Legislativo.

↳ LDO



Vamos  
praticar?

## FGV - 2022 - SEFAZ BA - Agente de Tributos Estaduais (Administração e Finanças)

De acordo com a Constituição Federal, a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas em que a União detenha maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social. Em relação a eles, assinale a afirmativa correta.

A) Os três orçamentos têm entre as suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional. ~~Outra~~

B) O Orçamento Fiscal, ao estimar as receitas, deve considerar os efeitos advindos das anistias, remissões, isenções, subsídios e outros benefícios de caráter financeiro, tributário e creditício.

C) O Orçamento da Seguridade Social compreende as dotações destinadas a atender às ações das áreas de saúde, educação e de segurança pública da Administração direta, sendo as entidades da Administração indireta vinculadas a outros orçamentos. ~~S/PIA~~

D) O Orçamento de Investimento das empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto compreende as empresas estatais dependentes e independentes.

E) Os fundos de incentivos fiscais e as autarquias de fiscalização de profissão integram o Orçamento Fiscal. ~~Outra~~



## **CESPE / CEBRASPE - 2023 - TJ/ES - AJAA**

É vedado à lei orçamentária anual contemplar previsões de despesas para exercícios seguintes.

C  
C

## **CESPE / CEBRASPE - 2023 - SEPLAN-RR - Analista de Planejamento e Orçamento - Especialidade: Tecnologia da Informação**

Apesar de vedada a inserção na lei orçamentária anual (LOA) de qualquer dispositivo que não seja a previsão da receita e a fixação da despesa, é permitido que haja, na LOA, autorização para a abertura de créditos suplementares.

C  
C



Vamos  
praticar?

POD. ESPECIAL

## CESPE / CEBRASPE - 2023 - SEPLAN-RR - Analista de Planejamento e Orçamento - Especialidade: **Planejamento e Orçamento**

Programas que **não geram um bem ou serviço** no processo produtivo de cada exercício devem, obrigatoriamente, ser incluídos no plano plurianual.

E

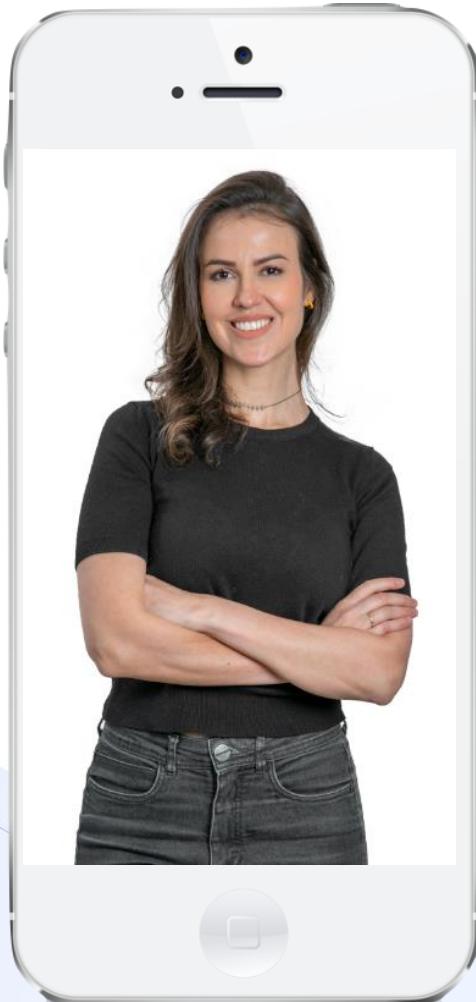
Em grande medida, as **operações especiais** estão associadas aos programas do tipo Operação Especial, os quais constarão apenas do orçamento, não integrando o PPA (MTO 2023 - pág. 42).

Op. LOPA



# OBRIGADA!

Prof. Gabriela  
Zavadinack



**@gabiprofessora**



**Gabriela Zavadinack**



**t.me/gabiprofessora**